



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus Osasco  
Divisão de Contratos



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 52/2019, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP E A  
EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO LTDA, VISANDO À  
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

Processo nº 23089.030133/2018-11

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, instituição federal de ensino superior, de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.453.032/0001-74, neste ato representada pela sua Pró-Reitora de Administração **TÂNIA MARA FRANCISCO**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.862.793 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.992.588-04, por designação da Magnífica Reitora, realizada por meio da Portaria nº 1330 de 20 de abril de 2017, publicado no D.O.U, seção 2, de 24 de abril de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediado(a) na rua Antônio Mariano de Souza nº 775, Bairro Ipiranga, em Berreiros, CEP: 88.111-510, em São José/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 028.383.199-57, residente e domiciliado na Rodovia Governador Mario Covas, nº 4.161, Condomínio Mirante 4 estações, Serraria, São José-SC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23089.030133/2018-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 58/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Este Segundo Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo Contratual constante da Cláusula Segunda do Contrato 052/2019.

**2. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO**

2.1. O Prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato 052/2019 fica Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, de 03/02/2020 à 02/06/2020.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus Osasco  
Divisão de Contratos



3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 35.374,02** (Trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos), perfazendo o valor total para o período de **R\$ 141.496,08** (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos).

3.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

3.3. Objeto da contratação:

| ITEM           | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO<br>ÁREA / PRODUT                                                                                                                                                                                                                                                                                            | M <sup>2</sup><br>(A) | VALOR<br>UNIT M <sup>2</sup><br>(B) | VL MENSAL<br>(A x B) | VL 04 Meses<br>(A x B x 04<br>meses) |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| 1              | Salas de aula, de estudo, administrativas, de convivência, de professores, das entidades estudantis, de terceirizados, NAE, 1º Pav., 2º Pav., FINEP, D.A., Diretoria acadêmica, Departamentos, salas de reuniões, Pós graduação, Extensão; Biblioteca, Auditório, Videoconferência. Área Interna. Produtividade: 1200m <sup>2</sup> . | 3681m <sup>2</sup>    | R\$ 3,27                            | R\$ 12.036,87        | R\$ 48.147,48                        |
| 2              | Laboratórios. Área Interna. Produtividade: 450m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                        | 329m <sup>2</sup>     | R\$ 8,71                            | R\$ 2.865,59         | R\$ 11.462,36                        |
| 3              | Almoxarifado / Depósitos. Área Interna. Produtividade: 2500m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                             | 180m <sup>2</sup>     | R\$ 1,57                            | R\$ 282,60           | R\$ 1.130,40                         |
| 4              | Saguão/Hall, Pátio coberto dos corredores, escadas e rampas. Área Interna. Produtividade: 1500m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                        | 3060m <sup>2</sup>    | R\$ 2,61                            | R\$ 7.986,60         | R\$ 31.946,40                        |
| 5              | Banheiros. Área Interna. Produtividade: 300 m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                          | 506m <sup>2</sup>     | R\$ 15,89                           | R\$ 8.040,34         | R\$ 32.161,36                        |
| 6              | Quadra. Área Externa. Produtividade: 2700m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                             | 600m <sup>2</sup>     | R\$ 1,38                            | R\$ 828,00           | R\$ 3.312,00                         |
| 7              | Passeios pavimentados. Área Externa. Produtividade: 9000 m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                             | 1797m <sup>2</sup>    | R\$ 0,42                            | R\$ 754,74           | R\$ 3.018,96                         |
| 8              | Estacionamento, área jardinada – varrição. Área Externa. Produtividade: 100.000m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                         | 8129m <sup>2</sup>    | R\$ 0,04                            | R\$ 325,16           | R\$ 1.300,64                         |
| 9              | Limpeza de face interna / externa sem situação de exposição de risco. Esquadrias externas. Produtividade: 380m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                         | 2068m <sup>2</sup>    | R\$ 1,09                            | R\$ 2.254,12         | R\$ 9.016,48                         |
| VALORES TOTAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                     | <b>R\$ 35.374,02</b> | <b>R\$ 141.496,08</b>                |

4. CLÁUSULA QUARTA – DIREITO DE REPACTUAR

4.1. Subsiste expressamente ressalvado o direito de repactuar, para que possa retroagir à data em que se verificou o efetivo aumento de custos de mão-de-obra, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, a partir da data cuja eficácia se deu.

5. CLÁUSULA QUINTA – AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

5.1. O Decreto nº 7.203/2010 veda a contratação direta, sem licitação, por órgão ou entidade da administração federal, de pessoa jurídica na qual haja administrador, ou sócio com poder de direção, que seja familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, no âmbito de cada órgão ou de cada entidade.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus Osasco  
Divisão de Contratos**



**6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**8. CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1. É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Osasco/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Osasco, 27 de NOVEMBRO de 2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**  
Adm. Tânia Mara Francisco  
Pró-Reitora de Administração

**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
Sr. Willian Lopes de Aguiar  
Procurador

Elisângela Bardí da Fonseca  
Gestor Fiscal Titular  
SIAPE: 1824139

Andréia Naomi Kuno  
Gestor Fiscal Substituto  
SIAPE: 0023188371

José Viana Júnior  
Fiscal Administrativo  
SIAPE: 17626265

**TESTEMUNHAS:**

1) Marlene Reduzida  
Nome: MARLENE REDUZIDA  
CPF: 136.740.018-02

2) Liana Souza Rosa  
Nome: Liana Souza Rosa  
CPF: RG: 3.724.600  
CPF: 006.854.329-80

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153031

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 23089015350201619.

PREGÃO SRP Nº 366/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 05991791000182. Contratado: MESQUITA SERVICOS E TRANSPORTES -LTD.A. Objeto: Adequar a a repactuação contratual, corrigindo e alterando as Cláusulas sexta do contrato original e terceira do primeiro termo aditivo dando-lhes uma nova redação, e realizar o reajuste dos demais custos do contrato, sujeitos à variação do mercado (insumos não decorrentes de mão de obra), de acordo com a variação índice IPC FIPE. Fundamento Legal: 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153031-15250-2019NE800647

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153031

Número do Contrato: 52/2019.

Nº Processo: 23089030133201811.

PREGÃO SRP Nº 58/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTD.A. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 03/02/2020 a 02/06/2020. Valor Total: R\$141.496,08. Fonte: 8100000000 - 2019NE801165. Data de Assinatura: 27/11/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153031-15250-2019NE800647

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153031

Número do Contrato: 78/2016.

Nº Processo: 23089030031201633.

PREGÃO SRP Nº 192/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado: RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E - ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 12/02/2020 a 11/05/2020. Valor Total: R\$40.020,87. Fonte: 8100000000 - 2019NE800064. Data de Assinatura: 26/11/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153031-15250-2019NE800647

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153031

Número do Contrato: 106/2016.

Nº Processo: 23089001386201615.

PREGÃO SISPP Nº 184/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 16433749000162. Contratado: RV MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - Objeto: Prorrogar o contrato pelo período de 03 meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57 da lei 8666/93. Vigência: 12/12/2019 a 11/03/2020. Valor Total: R\$13.848,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800110 Fonte: 8100000000 - 2019NE800454. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153031-15250-2019NE800647

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 158718

Nº Processo: 2347900225201623. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA. CNPJ Contratado: 15305915000182. Contratado: R M H ENGENHARIA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro, cerca, obra de acessibilidade, pórtico e guarita na Unidade III do Campus de Marabá. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/11/2019 a 28/11/2020. Valor Total: R\$936.859,87. Fonte: 8108000000 - 2019NE800938. Data de Assinatura: 29/11/2019.

(SICON - 10/12/2019) 158718-26448-2019NE800247

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnico-Científica. Processo nº.23479014132/2019-16. Partícipes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, CNPJ:18.657.063/0001-80; e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, CNPJ: 83.891.283/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem como origem a solicitação do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros-NEAB/UDESC, expressa por sua Coordenadora "pro tempore" Professora Dra. Vera Márcia Marques Santos, no interesse da Promoção da Igualdade Racial através pesquisa, ensino e extensão, manifestado pelo seu Programa Memorial Antonieta de Barros e por desenvolver projetos de mobilidade estudantil entre as universidades UDESC e UNIFESSPA, para a troca de experiências e parceria técnico-científica. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes, mais especificamente no artigo 116. Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, por força do art. 109 da Constituição Federal. Data da Assinatura: 09/12/2019. Vigência: o presente instrumento será de 5 (cinco) anos, com início a partir da publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial da União. Assinaturas: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesspa e Marcus Tomasi pela UDESC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2019 - UASG 158718

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 23479000727201480. PREGÃO SRP Nº 119/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESS. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: Alterar CLÁUSULA TERCEIRA em virtude do acréscimo de 25,00%. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$133.003,95. Fonte: 1000000000 - 2019NE800381. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 158718-26448-2019NE800247

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013 e do Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, resolve:

1- Tornar pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO nº 91 de 28 de novembro de 2019 publicado no Diário Oficial da União nº 237 de 09 de dezembro de 2019, seção 03, páginas 99 e 100.

Onde se lê: Erick Martins Neri  
Leia-se: Erick Martins Neri

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153035

Número do Contrato: 39/2017. Nº Processo: 23085001943201719. PREGÃO SISPP Nº 48/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 54222401000115. Contratado: ELEVADORES VILLARTA LTDA -Objeto: Promover a prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses, ou seja, de 02/01/2020 até 02/01/2021 e promover o reajuste do contrato de acordo com o IPCA/IBGE acumulado de outubro de 2019, na base de 2,54%. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei 8078/90. Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2021. Valor Total: R\$91.346,13. Fonte: 8100000000 - 2019NE800114. Data de Assinatura: 03/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153035-15242-2019NE800006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153035

Número do Contrato: 40/2017. Nº Processo: 23085001943201719. PREGÃO SISPP Nº 48/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 10658360000139. Contratado: ATENAS ELEVADORES LTDA -Objeto: Promover a prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses, ou seja, de 02/01/2020 até 02/01/2021 e promover o reajuste do contrato de acordo com o IPCA/IBGE acumulado de outubro de 2019, na base de 2,54%. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei 8078/90. Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2021. Valor Total: R\$15.797,42. Fonte: 8100000000 - 2019NE800349. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153035-15242-2019NE800006

## HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 63/2012. Nº Processo: 23127000421/12-51. DISPENSA Nº 1067/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO-MINEIRO. CPF Contratado: 58021850663. Contratado: MARIZA BUCCHIANERI CUNHA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/12/2019 a 10/12/2020. Valor Total: R\$24.924,72. Fonte: 6153000300 - 2019NE800138. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 150221-15242-2019NE800013

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 153036

Nº Processo: 23086007659201916. PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 13050599000110. Contratado: A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para execução de Ramal alimentador, nos blocos de engenharia e restaurante, e do projeto de combate de incêndio do Restaurante. Fundamento Legal: Leis 8666/1993, 10520/2002, Decretos 5450/2005, 7892/2013, 2271/1997, 7983/2013, 9450/2018 e 8538/2015 e IN 05/2017. Vigência: 07/12/2019 a 06/12/2020. Valor Total: R\$79.770,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801582. Fonte: 8100000000 - 2019NE801583. Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153036-15243-2019NE800051

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019 - UASG 153036

Nº Processo: 23086008031201920. DISPENSA Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 14742865000138. Contratado: NOVO TEMPO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de solo. Fundamento Legal: Leis 10520/2002, 8666/1993, IN 05/2017. Vigência: 09/12/2019 a 08/12/2020. Valor Total: R\$23.085,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801415. Fonte: 8188000000 - 2019NE801418. Data de Assinatura: 08/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153036-15243-2019NE800151

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e:

| Contrato nº | Contratado                      | Vigência                |
|-------------|---------------------------------|-------------------------|
| 22/2019     | FELIPE EMANOEL BARLETTA MENDES  | 02/12/2019 a 31/07/2020 |
| 23/2019     | FERNANDO HENRIQUE TANAKA SANTOS | 03/12/2019 a 31/07/2020 |
| 24/2019     | ROGERIO NICOLAU DOS SANTOS      | 02/12/2019 a 31/07/2020 |
| 25/2019     | ALISSON DE LIMA MARTINS         | 02/12/2019 a 31/07/2020 |

OBJETO: a prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de Professor da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Classe DI, Nível 1, com Mestrado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153019

Número do Contrato: 19/2017. Nº Processo: 23064020459201737. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 21550873000148. Contratado: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM -TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIREL. Objeto: Alteração das Cláusulas Quinta e Oitava. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020. Valor Total: R\$11.685,17. Fonte: 8100000000 - 2019NE800108. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153019-15246-2019NE800084

## EDITAL Nº 50, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições no período de 13/12/2019 a 13/01/2020, para o preenchimento de 3 (três) vagas, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, localizada na Estrada para Boa Esperança, Km 04 CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Brasil, para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas/subáreas de Ciência da Computação, Ciências Biológicas/Botânica e Geociências, nos termos do Edital Nº 002/2019-P5-DV e o Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_)